



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

**Manifesta pesar pelo falecimento do
empresário Sr. Jonathan Marcos
Garcia, proprietário da Gartran
Logística de Transporte, da cidade de
Jaraguá do Sul.**

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- faleceu no dia de ontem (03/04) o empresário da cidade de Jaraguá do Sul, proprietário da Gartran Logística de Transporte, Sr. Jonathan Marcos Garcia;

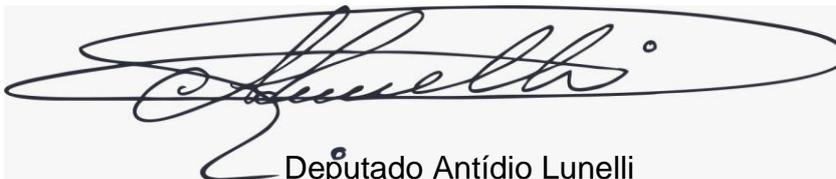
- o falecido é nosso amigo de longa data, pessoa de índole ilibada, respeitado por sua dedicação na atividade empresarial e na comunidade, registramos que sua ausência deixa desolados os familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo, seu modelo de vida enquanto empresário bem sucedido, cidadão do bem e homem trabalhador;

- que tinha como missão em sua atividade comercial de mais de 15 anos de experiência, buscar sempre soluções no segmento dos transportes, assegurando aos clientes e parceiros, confiabilidade, segurança e praticidade, com alto índice de pontualidade nas coletas e na entrega dos serviços e mercadorias,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** aos familiares do Sr. Jonathan Marcos Garcia, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, MANIFESTA SUA SOLIDARIEDADE E PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JONATHAN MARCOS GARCIA, OCORRIDO NO DIA DE ONTEM (03/04) NA CIDADE DE JARAGUÁ DO SUL, E AO TEMPO DOS SENTIMENTOS EXTERNADOS, HOMENAGEIA O AMIGO QUE PRESTOU RELEVANTES SERVIÇOS AO NOSSO MUNICÍPIO E AO ESTADO DE SANTA CATARINA. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE”.

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Lunelli